



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTITUÍDO EM 1992)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 3 N° 1546

Divulgação: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019

— Página 102

Publicação: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019



WISLAYNE DA SILVA PADILHA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL 0001256-29/2018-4013806 DOBFORME PROCESSO ANEXO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.
ELEMENTO DE DESPESA: 2408
03.001.10.122.0014.2314 33509100000 - Cumprimento de Ordens Judiciais
Fontes de recursos: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
e quatro centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 903,24 (novecentos e três reais e vinte
VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 07/03/2019
DATA DO RECONHECIMENTO: 07/02/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário
Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018 - SRP
O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Juína-MT, 07 de fevereiro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa Comercio de Madeiras Zanella Eireli-EPP, nos itens 01 a 08, no valor total de R\$ 99.410,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Juína-MT, 07 de fevereiro de 2019.

Marcio Antonio da Silva -
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 6.414/2019.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares ao servidor público municipal, ANTONIO AMAURI WISNIEWSKI, Mat. 7584, investido no cargo de Administrador de infraestrutura - 40 horas, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018, com início em 09/01/2019 e retorno em 08/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 6.415/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, ROSILENE COSTA DA SILVA, Mat. 6325, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, referente ao período aquisitivo 08/05/2017 a 07/05/2018, com início em 02/01/2019 e retorno em 01/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 6.416/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, ALINE CLEMENTE DA COSTA, Mat. 7983, investida no cargo de Professora Classe B - 30 horas, referente ao período aquisitivo 05/06/2017 a 04/06/2018, com início em 02/01/2019 e retorno em 01/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 6.417/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, ELEDIR FERNANDES DALLE LUQUE, Mat. 7871, investida no cargo de Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, S./Prof - 20 horas, referente ao período aquisitivo 15/05/2017 a 14/05/2018, com início em 02/01/2019 e retorno em 01/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 6.418/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.